

ACÓRDÃO Nº 3085/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.278/2009-9
2. Grupo II - Classe IV - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessados: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).
 - 3.2. Responsáveis: Rolf Hackbart, Presidente do Incra (266.471.760-04), Roberto Kiel, Presidente Substituto (424.832.390-72), Valdez Adriani Farias, Presidente Substituto (712.114.540-53) e Eva Maria de Souza Sardinha, Presidenta Interina (289.159.251-49).
4. Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra/MDA).
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade: 8ª Secretaria de Controle Externo (8ª Secex).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à prestação de contas anual do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária relativa ao exercício de 2008.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. julgar regulares com as ressalvas indicadas nos itens 25 e 30 do voto, as contas de Rolf Hackbart, Presidente do Incra (266.471.760-04), dando-lhe quitação;

9.2. julgar regulares, as contas dos demais responsáveis, arrolados no item 3.2 desta instrução, dando-lhes quitação plena;

9.3. cientificar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária de que a prestação de informações de forma diferente da especificada em decisão normativa, a exemplo da Decisão Normativa TCU 94/2008, poderá acarretar a aplicação da multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei 8.443/1992 aos responsáveis;

9.4. determinar à 8ª Secretaria de Controle externo que seja realizado monitoramento para avaliar como o Incra está cumprindo o item 9.2.6 do Acórdão 145/2010 - TCU - Plenário;

9.5. encerrar o processo e arquivar os autos.

10. Ata nº 51/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/11/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3085-51/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (na Presidência), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
WEDER DE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral